



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº05/2017/COLEGIADO

Joinville, 11 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação do Trabalho de Conclusão de Curso “*Escola de Ensino Integrado: Médio e Técnico com ênfase na Inovação e Tecnologia*” do aluno DANIEL TKACZUK da UNISOCIESC, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br